

DECLARAÇÃO ME/EPP/COOPERATIVA

Eu, FATIMA VANAZZI BAGNARA, contadora declaro, sob as penas da Lei, que a empresa: L.A.FERRARI E CIA LTDA, CNPJ 10.887.732/0001-07, se enquadra na condição de EPP- Empresa de Pequeno Porte cumprindo os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34.

Erechim, 31 de julho 2024.

FATIMA VANAZZI

BAGNARA:49281682915

Assinado de forma digital por

FATIMA VANAZZI

BAGNARA:49281682915

Dados: 2024.07.31 10:12:04 -03'00'

FATIMA VANAZZI BAGNARA

CPF: 492.816.829-15

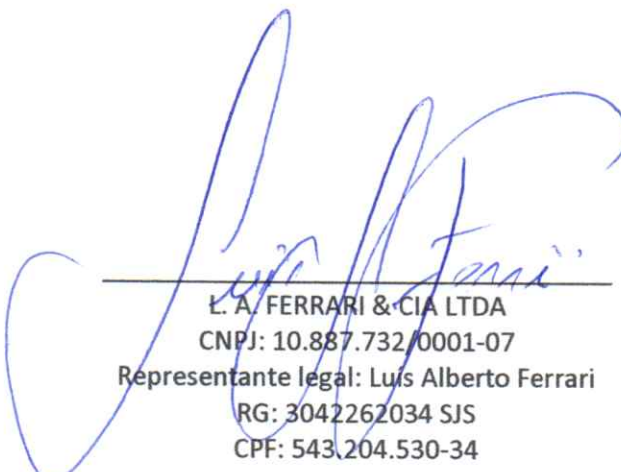
CRC: RS-66376



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A licitante L. A. FERRARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.887.732/0001/07, sediado na BR 153, KM 51, nº 290, bairro Aeroporto, na cidade de Erechim/RS, fone (54) 3519-2253/99905-4289, email: ferrariterraplana@hotmail.com, através do(a) representante legal, o Sr. Luís Alberto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34 e RG 3042262034, residente e domiciliado na Rua Eustáchio Santolin, nº 246, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

Erechim, 01 de agosto de 2024.



L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07
Representante legal: Luís Alberto Ferrari
RG: 3042262034 SJS
CPF: 543.204.530-34

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206403882		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: L A FERRARI & CIA LTDA. - ME. (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400008257					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
ERECHIM Local 9 Janeiro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO☐ NÃO _____/_____/_____ DataResponsável_____/_____/_____ DataResponsável				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

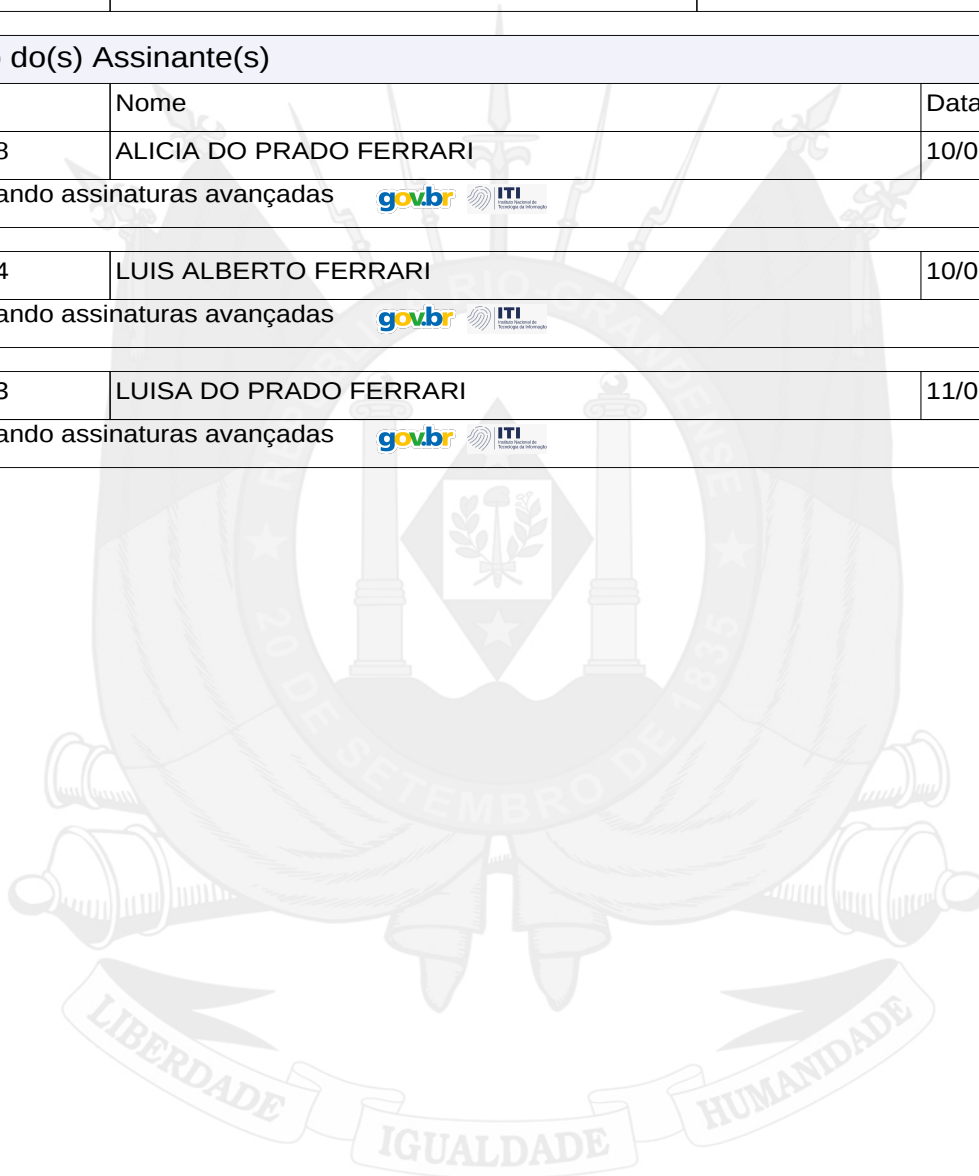
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.186-8	RSP2400008257	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.598.890-58	ALICIA DO PRADO FERRARI	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

543.204.530-34	LUIS ALBERTO FERRARI	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

030.575.950-73	LUIZA DO PRADO FERRARI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10182211 em 16/01/2024 da Empresa L A FERRARI & CIA LTDA. - ME., CNPJ 10887732000107 e protocolo 240091868 - 11/01/2024. Autenticação: 6BE96C5367E0FB892957CC5153C4989DBC03DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/009.186-8 e o código de segurança 21JD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ nº. 10.887.732/0001-07
NIRE nº. 43206403882

LUIS ALBERTO FERRARI, brasileiro, nascido em 20/05/1965, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF: 543.204.530-34, e portador da carteira de identidade nº 3042262034, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Eustachio Santolin, nº 246, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-044.

LUISA DO PRADO FERRARI, brasileira, nascida em 26/09/1997, solteira, estudante, inscrita no CPF: 030.575.950-73 e portadora da carteira de identidade nº 1104168792, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Eustachio Santolin, nº 246, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-044.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **L. A. FERRARI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.887.732/0001-07, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire nº 43206403882, com sede na Rua Eustachio Santolin, nº 246, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000, resolvem efetuar a presente Alteração e Consolidação Contratual, através das cláusulas e condições seguintes:

1ª. Altera-se o endereço da empresa para Rodovia BR 153, KM 51, nº 290, Pavilhão A, Bairro Aeroporto, na cidade de Erechim/RS CEP: 99708-830.

2ª. A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS DE USO RODOVIÁRIO E AGRÍCOLA.

3ª. Ingressa na sociedade **ALICIA DO PRADO FERRARI**, brasileira, nascida em 14/12/1999, solteira, empresária, inscrita no CPF: 030.598.890-58 e portadora da carteira de identidade nº 5121850845, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Eustachio Santolin, nº 246, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-044.

4ª. Retira-se da sociedade **LUISA DO PRADO FERRARI**, já qualificada acima, cedendo e transferindo a título de **VENDA**, para sócio **LUIS ALBERTO FERRARI** a totalidade de sua participação no capital social no valor R\$800,00 (oitocentos reais), correspondente a quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada, pelo que a cedente declara ter recebido neste ato em

1/6



moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

5ª. Os sócios remanescentes elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) da seguinte forma:

- **ALICIA DO PRADO FERRARI**, integraliza o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional;
- **LUIS ALBERTO FERRARI**, integraliza o valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente nacional;

6ª. Após a integralização ocorrida na cláusula anterior, o capital social da empresa passa a ser no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUIS ALBERTO FERRARI	270.000	R\$270.000,00
ALICIA DO PRADO FERRARI	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	300.000	R\$300.000,00

7ª. A sociedade passa a ser administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios **LUIS ALBERTO FERRARI** e **ALICIA DO PRADO FERRARI**, em conjunto ou separadamente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta).

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente da justificativa.



8ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

9ª. A sociedade adota como nome fantasia **FERRARI TERRAPLENAGEM.**

10ª. Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIS ALBERTO FERRARI, brasileiro, nascido em 20/05/1965, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF: 543.204.530-34, e portador da carteira de identidade nº 3042262034, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Eustachio Santolin, nº 246, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-044.

ALICIA DO PRADO FERRARI, brasileira, nascida em 14/12/1999, solteira, empresária, inscrita no CPF: 030.598.890-58 e portadora da carteira de identidade nº 5121850845, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Eustachio Santolin, nº 246, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-044.

1ª. A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **L. A. FERRARI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.887.732/0001-07, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o Nire nº 43206403882. A sociedade adota como nome fantasia **FERRARI TERRAPLENAGEM.**

2ª. A sociedade tem sede administrativa na Rodovia BR 153, KM 51, nº 290, Pavilhão A, Bairro Aeroporto, na cidade de Erechim/RS CEP: 99708-830.

2.1. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

3ª. A sociedade tem por objeto social as atividades de: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DE TERRENOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS DE USO RODOVIÁRIO E AGRÍCOLA.

3/6



4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 29/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social da empresa é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUIS ALBERTO FERRARI	270.000	R\$270.000,00
ALICIA DO PRADO FERRARI	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	300.000	R\$300.000,00

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios **LUIS ALBERTO FERRARI** e **ALICIA DO PRADO FERRARI**, em conjunto ou separadamente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta).

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente da justificativa.

8ª. Os sócios poderão, de comum acordo, estabelecer uma retirada mensal, a título de “pro labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

9ª. A sociedade não terá Conselho Fiscal.

10ª. O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



10.1- A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

11^a. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a distribuição de lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

12^a. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirantes serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

13^a. A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da Lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

14^a. Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

15^a. O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

16^a. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecimento nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

17^a. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



18ª. Fica eleito foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando justo e contratados assinam este instrumento.

Erechim/RS, 02 de janeiro de 2024.

LUIS ALBERTO FERRARI

Sócio – Administrador

ALICIA DO PRADO FERRARI

Sócia - administradora

LUISA DO PRADO FERRARI

Ex - Sócia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

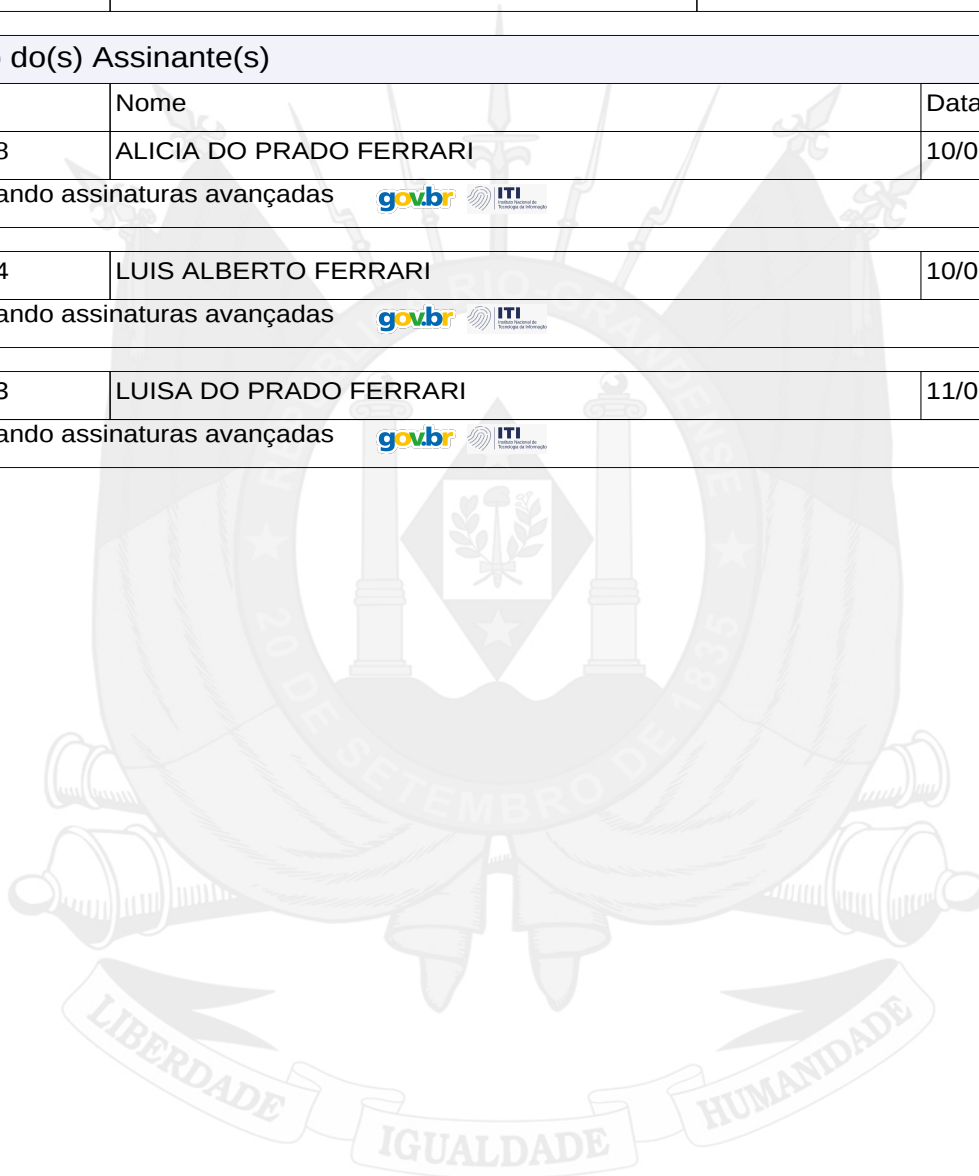
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.186-8	RSP2400008257	09/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.598.890-58	ALICIA DO PRADO FERRARI	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

543.204.530-34	LUIS ALBERTO FERRARI	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

030.575.950-73	LUIA DO PRADO FERRARI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10182211 em 16/01/2024 da Empresa L A FERRARI & CIA LTDA. - ME., CNPJ 10887732000107 e protocolo 240091868 - 11/01/2024. Autenticação: 6BE96C5367E0FB892957CC5153C4989DBC03DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/009.186-8 e o código de segurança 2IJD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A FERRARI & CIA LTDA. - ME., de CNPJ 10.887.732/0001-07 e protocolado sob o número 24/009.186-8 em 11/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10182211, em 16/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.598.890-58	ALICIA DO PRADO FERRARI	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
543.204.530-34	LUIS ALBERTO FERRARI	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
030.575.950-73	LUISA DO PRADO FERRARI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.598.890-58	ALICIA DO PRADO FERRARI	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
543.204.530-34	LUIS ALBERTO FERRARI	10/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
030.575.950-73	LUISA DO PRADO FERRARI	11/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2024, às 13:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/009.186-8.



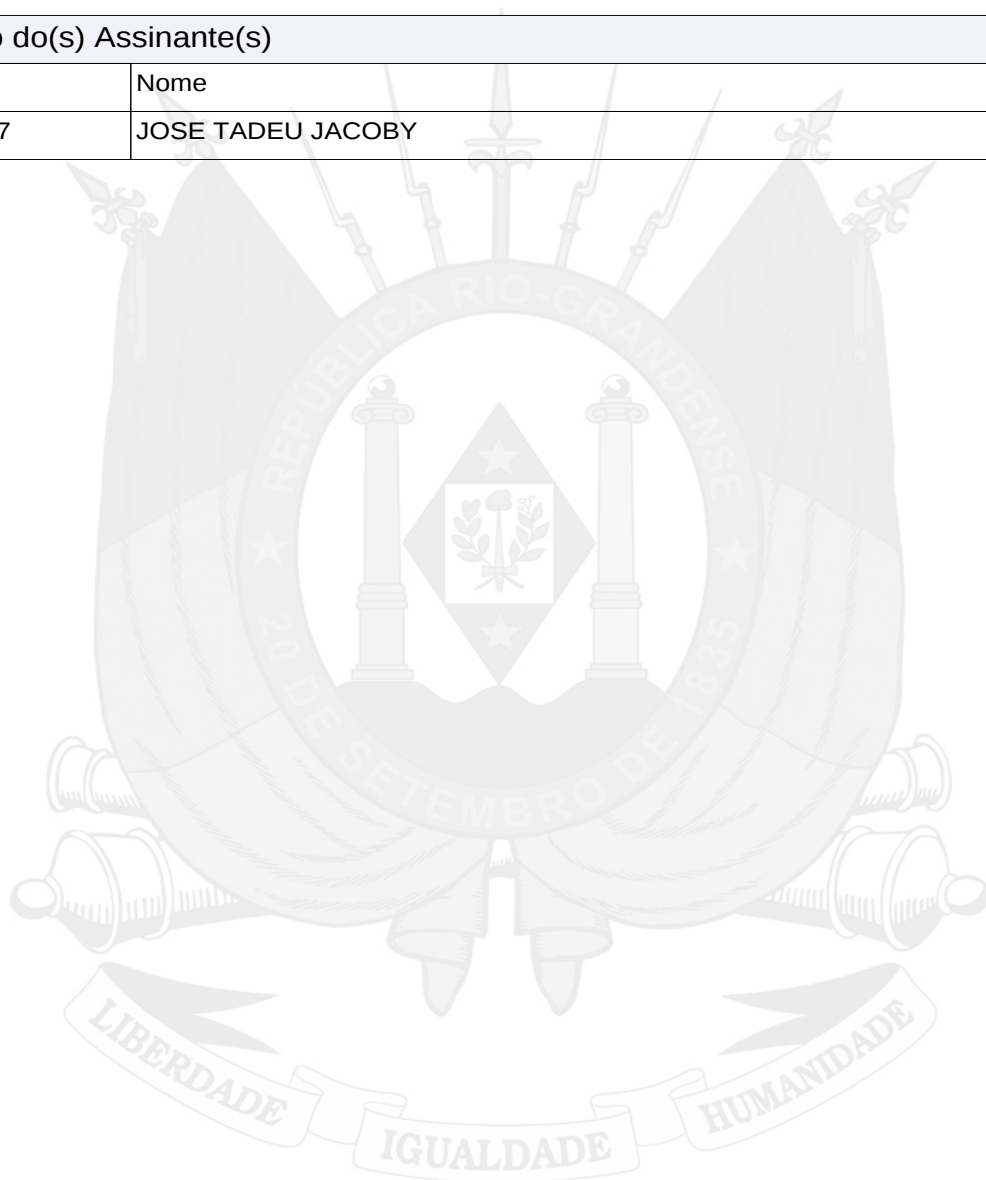


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 16 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10182211 em 16/01/2024 da Empresa L A FERRARI & CIA LTDA. - ME., CNPJ 10887732000107 e protocolo 240091868 - 11/01/2024. Autenticação: 6BE96C5367E0FB892957CC5153C4989DBC03DAE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/009.186-8 e o código de segurança 2IJD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2213785411

PROIBIDO PLASTIFICAR
2213785411

NOME
LUIS ALBERTO FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3042262034 SSP/PC RS

CPF
543.204.530-34

DATA NASCIMENTO
20/05/1965

FILIAÇÃO
FAUSTINO FERRARI
JUDITH LUIZA FERRARI

PERMISSÃO
AC

Nº REGISTRO
03571719787

VALIDADE
16/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1986

OBSERVAÇÕES
EAR; CURSO (VALIDADE) : CETCI 02/06/26

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
11631380103
RS245890130

RIO GRANDE DO SUL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.887.732/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2009	
NOME EMPRESARIAL L.A.FERRARI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRARI TERRAPLENAGEM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-153	NÚMERO 290	COMPLEMENTO KM 51 PAVLH A	
CEP 99.708-830	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRARITERRAPLANA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9905-4289/ (54) 3519-2253	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 10:05:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L.A.FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:14 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **60C8.5521.32BC.B3D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **L A FERRARI E CIA LTDA.**

CNPJ base: **10.887.732/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29825066**
Autenticação: **40128028**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **L. A. FERRARI & CIA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **10.887.732/0001-07**
Insc. Municipal...: **35914**
Endereço.....: **RUA EUSTACHIO SANTOLIN, 246**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4930-2/01 Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal
4930-2/02 Transp. rodoviário de
cargas,intermunicipal.interestestadual e internacional

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/10/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 210887732000107
Emitida às 10:43:25 do dia 31/07/2024.
Código de Autenticidade 327D.1BE3



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:L. A. FERRARI & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....:10.887.732/0001-07
Endereço.....:RUA EUSTACHIO SANTOLIN, 246
Bairro.....:BELA VISTA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
29/05/09		35914	4313-4/00	Obras de terraplenagem
29/05/09		35914	4930-2/01	Transp.rodov.carga,exc.prod.perig.e mud,municipal
29/05/09		35914	4930-2/02	Transp. rodoviário de cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 29 de Outubro de 2024.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 210887732000107
Emitida às 10:48:06 do dia 31/07/2024.
Código de Autenticidade 32B9.1C2B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.887.732/0001-07
Razão Social: LA FERRARI E CIA LTDA
Endereço: RUA EUSTACHIO SANTOLIN 246 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072322571580641571

Informação obtida em 31/07/2024 10:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.A.FERRARI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.887.732/0001-07

Certidão nº: 52550988/2024

Expedição: 31/07/2024, às 10:46:54

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.A.FERRARI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.887.732/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L.A.FERRARI & CIA LTDA *****
PESSOA JURÍDICA INSCRITA SOB CNPJ N 10.887.732/0001-07, ESTABELECIDAA**
NA ROD BR-153, 290, AEROPORTO, ERECHIM/RS*****

Erechim, 31 de julho de 2024, às 12h22min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

31/07/2024 12h22min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001523457421

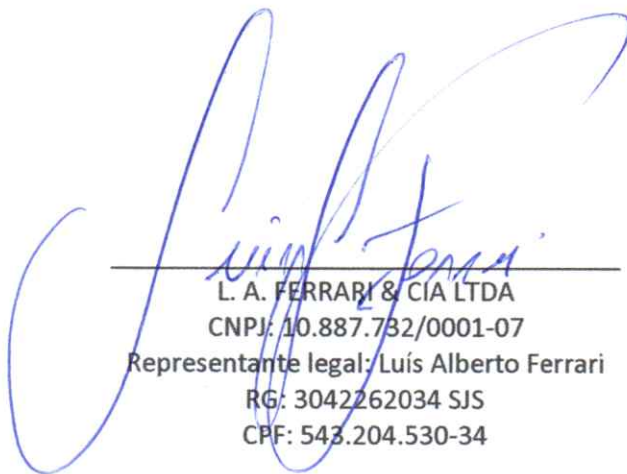




ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A licitante L. A. FERRARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.887.732/0001/07, sediado na BR 153, KM 51, nº 290, bairro Aeroporto, na cidade de Erechim/RS, fone (54) 3519-2253/99905-4289, email: ferrariterraplana@hotmail.com, através do(a) representante legal, o Sr. Luís Alberto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34 e RG 3042262034, residente e domiciliado na Rua Eustáchio Santolin, nº 246, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Erechim, 01 de agosto de 2024.



L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07
Representante legal: Luís Alberto Ferrari
RG: 3042262034 SJS
CPF: 543.204.530-34



DECLARAÇÃO

A empresa L. A. FERRARI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.887.732/0001-07, com sede na Rua Eustáquio Santolin, nº 246, no Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, representada neste ato pelo Sr. Luís Alberto Ferrari, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34, DECLARA, sob as penas da lei, que prestará devidamente os serviços conforme a demanda e disponibilizará as máquinas que atendam as características solicitadas para a prestação dos serviços, contendo MODELO, ANO, MARCA, PLACA, PESO OPERACIONAL, conforme descrição abaixo:

01 - Caminhão caçamba, marca Volkswagen, modelo 26.280, ano de fabricação 2015, capacidade de caçamba de 12m³, 6x4, 277 CV, placas QHP-0C94, peso bruto total 23.000kg, equipado com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital.

02 - Caminhão caçamba, marca Volkswagen, modelo 24.280, ano de fabricação 2012, capacidade de caçamba de 12m³, 6x4, 275 CV, placas OIA-7I66, peso bruto total 23.000kg, equipado com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital.

03 - Caminhão caçamba, marca Ford, modelo 2628E, ano de fabricação 2008, capacidade de caçamba de 12m³, 6x4, 275 CV, placas IOV-3273, peso bruto total 23.000kg, equipado com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

04 - Caminhão caçamba, marca Scania, modelo P310, ano de fabricação 2013, capacidade de caçamba de 15m³, 6x4, 310 CV, placas OVH-5D67, peso bruto total 28.500kg, equipado com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

05 - Caminhão caçamba, marca Scania, modelo P310, ano de fabricação 2015, capacidade de caçamba de 15m³, 6x4, 310 CV, placas PWF-7E18, peso bruto total 23.000kg, equipado com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

06 - Caminhão caçamba, marca Scania, modelo 380, ano de fabricação 2006, capacidade de caçamba de 15m³, 6x4, 380 CV, placas INK-6516, peso bruto total 26.700kg, equipado com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

07 - Caminhão caçamba, marca Mercedes Benz, modelo LK 2638, ano de fabricação 2000, capacidade de caçamba de 12m³, 6x4, 380 CV, placas AJM-7C77, peso bruto total 33.100kg, equipado com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

08 - Caminhão Pipa, marca Agrale, modelo 13000, ano de fabricação 2008, capacidade de 10.000L, ano de fabricação 2013, carga útil de 15.935, distância entre eixos de 4,8, 6x2, 277 CV, placas IOW-8H83, , equipado com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;



09 - Escavadeira hidráulica, marca Caterpillar, modelo 320D, ano de fabricação 2021, peso operacional de 22 toneladas, 157 HP, capacidade de concha de 1,40 m³, equipada com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

10 - Escavadeira hidráulica, marca Caterpillar, modelo 320D, ano de fabricação 2020, peso operacional de 22 toneladas, 157 HP, capacidade de concha de 1,40 m³, equipada com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

11 - Escavadeira hidráulica, marca John Deere, modelo 210GLC, ano de fabricação 2021, peso operacional de 22 toneladas, 157 HP, capacidade de concha de 1,40 m³, equipada com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

12 - Escavadeira hidráulica, marca Doosan, modelo DX215, ano de fabricação 2018, peso operacional de 20 toneladas, capacidade de concha de 1,35m³, com concha e rompedor hidráulico de 2 toneladas e 450 joules.

13 - Escavadeira hidráulica, marca Caterpillar, modelo 320D2, ano de fabricação 2014, peso operacional de 23 toneladas, 157 HP, capacidade de concha de 1,40 m³, equipada com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

14 - Escavadeira hidráulica, marca Caterpillar, modelo 320D, ano de fabricação 2013, peso operacional de 23 toneladas, capacidade de concha de 1,40 m³, equipada com sistema de rastreamento via satélite e horímetro digital;

15 - Trator de esteiras, marca Komatsu, modelo D61, ano de fabricação 2015, peso operacional de 19 toneladas, lâmina articulada (04 posições), capacidade de transporte de 5m³, comprimento de 3290 mm, altura de 1160mm, equipado com escarificador traseiro, sistema de rastreamento via satélite, horímetro digital e potência de 168HP;

16 - Motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 140, ano de fabricação 2015, peso operacional de 16 toneladas, equipada com sistema de rastreamento via satélite, horímetro digital, escarificador traseiro e lâmina articulada de 3,70m;

17 - Motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 120, ano de fabricação 2021, peso operacional de 15,5 toneladas, equipada com sistema de rastreamento via satélite, horímetro digital, escarificador traseiro e lâmina articulada de 3,70m;

18 - Rolo compactador, marca Dynapac, modelo CA25D, ano de fabricação 2023, peso operacional de 12,1 toneladas, compactação em 03 velocidades, com tambor liso e pé de carneiro.

19 - Rolo compactador, marca Bomag, modelo BW212, ano de fabricação 2012, peso operacional de 14 toneladas, compactação em 03 velocidades, com tambor liso e pé de carneiro.

20 - Trator de esteiras, marca Komatsu, modelo D61, ano de fabricação 2023, peso operacional de 19 toneladas, lâmina articulada (04 posições), capacidade de transporte de 5m³, comprimento de 3860 mm, altura de 1160mm, equipado com escarificador traseiro, sistema de rastreamento via satélite, horímetro digital e potência de 168HP;



21 - Trator de esteiras, marca Caterpillar, modelo D4, ano de fabricação 2021, peso operacional de 15 toneladas, lâmina articulada (04 posições), capacidade de transporte de 4m³, comprimento de 3290 mm, altura de 1160mm, equipado com escarificador traseiro, sistema de rastreamento via satélite, horímetro digital e potência de 150HP;

22 - Trator de esteiras, marca Komatsu, modelo D51, ano de fabricação 2022, peso operacional de 15 toneladas, lâmina articulada (04 posições), capacidade de transporte de 4m³, comprimento de 3290 mm, altura de 1160mm, equipado com escarificador traseiro, sistema de rastreamento via satélite, horímetro digital e potência de 130HP;

23 - Retroescavadeira, marca Caterpillar, modelo 416E, ano de fabricação 2014, peso operacional de 8,9 toneladas, 4x4, potência de 85HP.

24 - Retroescavadeira, marca Caterpillar, modelo 416F2, ano de fabricação 2020, peso operacional de 8,9 toneladas, 4x4, potência de 85HP.

25 - Caminhão prancha, marca Scania, modelo 380, ano de fabricação 2012, capacidade de transporte de 15 toneladas, 13 metros de comprimento, placas IWN-7566, equipado com horímetro e rastreador.

Erechim, 07 de agosto de 2024.



L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07
Luís Alberto Ferrari



DECLARAÇÃO

A licitante L. A. FERRARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.887.732/0001/07, sediado na BR 153, KM 51, nº 290, bairro Aeroporto, na cidade de Erechim/RS, fone (54) 3519-2253/99905-4289, email: ferrariterraplana@hotmail.com, através do(a) representante legal, o Sr. Luís Alberto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34 e RG 3042262034, residente e domiciliado na Rua Eustáquio Santolin, nº 246, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, DECLARA, sob as penas da lei que a empresa obriga-se a ter à disposição o número de máquinas necessário para atender todos os contratos firmados com a Municipalidade mesmo que de forma concomitante, sem poder recusar a execução de uma solicitação de serviço em detrimento da execução de outro.

Erechim, 01 de agosto de 2024.



L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07
Representante legal: Luís Alberto Ferrari
RG: 3042262034 SJS
CPF: 543.204.530-34

DECLARAÇÃO CNAE

Eu, FATIMA VANAZZI BAGNARA, contadora, declaro para os devidos fins que o CNAE que representa a maior parte das receitas da empresa L. A. FERRARI E CIA LTDA, CNPJ 10.887.732/0001-07 é 4313-4/00, Obras de terraplenagem.

Erechim, 31 de julho de 2024.

FATIMA VANAZZI
BAGNARA:49281
682915

Assinado de forma digital
por FATIMA VANAZZI
BAGNARA:49281682915
Dados: 2024.07.31 10:15:00
-03'00'

FATIMA VANAZZI BAGNARA

CPF: 492.816.829-15

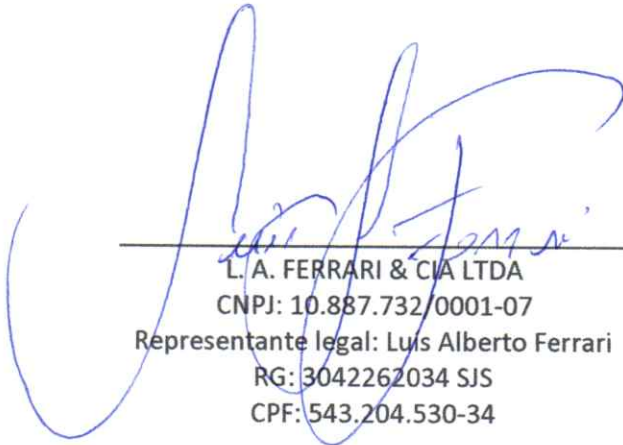
CRC: RS-66376



DECLARAÇÃO

A licitante L. A. FERRARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.887.732/0001/07, sediado na BR 153, KM 51, nº 290, bairro Aeroporto, na cidade de Erechim/RS, fone (54) 3519-2253/99905-4289, email: ferrariterraplana@hotmail.com, através do(a) representante legal, o Sr. Luís Alberto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34 e RG 3042262034, residente e domiciliado na Rua Eustáquio Santolin, nº 246, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, DECLARA, sob as penas da lei que todas as máquinas e caminhões que serão utilizados na prestação dos serviços possuem horímetro e sistema de rastreamento via satélite instalados e em plenas condições de funcionamento.

Erechim, 01 de agosto de 2024.



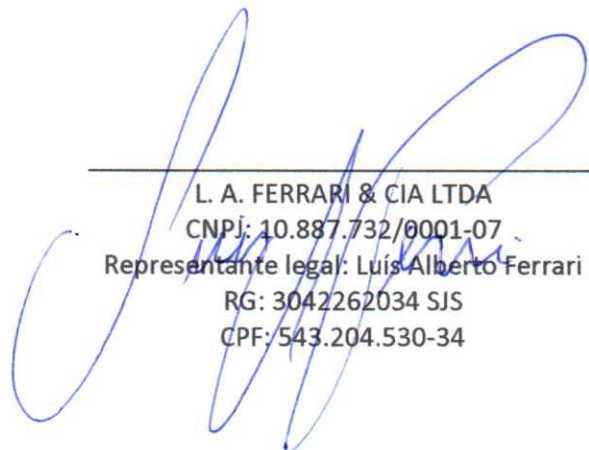
L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07
Representante legal: Luís Alberto Ferrari
RG: 3042262034 SJS
CPF: 543.204.530-34



DECLARAÇÃO

A licitante L. A. FERRARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.887.732/0001/07, sediado na BR 153, KM 51, nº 290, bairro Aeroporto, na cidade de Erechim/RS; fone (54) 3519-2253/99905-4289, email: ferrariterraplana@hotmail.com, através do(a) representante legal, o Sr. Luís Alberto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34 e RG 3042262034, residente e domiciliado na Rua Eustáquio Santolin, nº 246, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

Erechim, 01 de agosto de 2024.



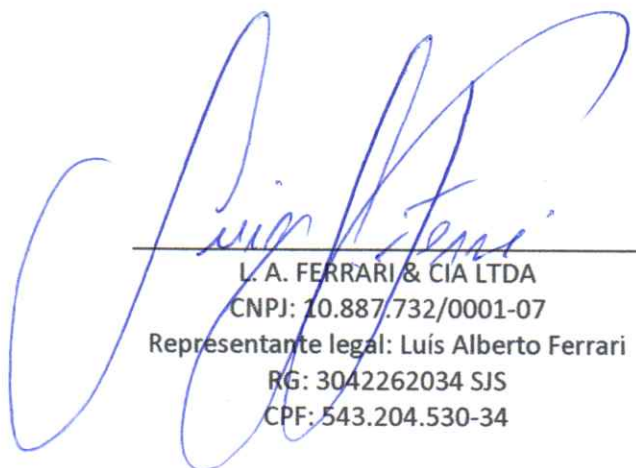
L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07
Representante legal: Luís Alberto Ferrari
RG: 3042262034 SJS
CPF: 543.204.530-34



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A licitante L. A. FERRARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 10.887.732/0001/07, sediado na BR 153, KM 51, nº 290, bairro Aeroporto, na cidade de Erechim/RS, fone (54) 3519-2253/99905-4289, email: ferrariterraplana@hotmail.com, através do(a) representante legal, o Sr. Luís Alberto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34 e RG 3042262034, residente e domiciliado na Rua Eustáchio Santolin, nº 246, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Erechim, 01 de agosto de 2024.



L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07
Representante legal: Luís Alberto Ferrari
RG: 3042262034 SJS
CPF: 543.204.530-34



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L.A.FERRARI & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.887.732/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:39:58 do dia 31/07/2024 , com validade até o dia 30/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7wBrr4S5ngVl9Krdxq2i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/07/2024 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.887.732/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AA.8E75.A6EA.0621 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L.A.FERRARI & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.887.732/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:58 do dia 31/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6IKQ310724162458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.887.732/0001-07
Razão Social: LA FERRARI E CIA LTDA
Endereço: RUA EUSTACHIO SANTOLIN 246 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081102201580641574

Informação obtida em 28/08/2024 19:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Código 76999 – Serviços de Escavadeira Hidráulica 18 ton		
Planilha de Composição de Custos		
Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	R\$ 7.000,00	20,93%
1.1. Operador de Máquinas	R\$ 6.000,00	17,94%
1.2. Vale Transporte	-R\$ 360,00	-1,08%
1.3. Vale-refeição (mensal)	R\$ 600,00	1,79%
1.4. Plano de Benefício Social (Seguro de vida) e (Manutenção e Capacitação Profissional)	R\$ 400,00	1,20%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 120,00	0,36%
3. Veículos e Máquinas	R\$ 21.948,29	65,63%
3.1. Veículo/Máquina	R\$ 21.948,29	65,63%
3.1.1. Depreciação	R\$ 10,56	0,03%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 0,00	0,00%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 1.583,33	4,73%
3.1.4. Consumos óleo diesel	R\$ 19.356,48	57,88%
3.1.5. Manutenção/Consumos	R\$ 997,92	2,98%
4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	R\$ 4.371,85	13,07%
PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA	R\$ 33.440,14	100%

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
	0
Operador de Escavadeira Hidráulica	
Sindicato de Pav de Obras Correção Salarial	0,00%
Total de mão-de-obra (postos de trabalho)	0
Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo/Máquina	1

Fator de utilização (FU)	100,00%
--------------------------	---------

1. Mão-de-obra

1.1. Operador de Máquinas

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	6.000,00	6.000,00	
Soma				6.000,00	
Encargos Sociais	%	8,00	6.000,00	480,00	
Total por funcionário				6.480,00	
Total do Efetivo	homem		6.480,00	-	
Fator de utilização				1,0000	-

1.2. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1			
Dias Trabalhados por mês	dia	21			
Operador	vale			-	
					(360,00)

1.3. Vale-refeição (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Operador	unidade	1	900,00	900,00	
					900,00

1.4. Plano de Benefício Social (Seguro de vida) e (Manutenção e Capacitação Profissional)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Seguro de vida em Grupo	unidade	1	350,00	R\$ 350,00	
Manutenção e Capacitação Profissional	unidade	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
Fator de util.				1,00	R\$ 570,00

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)	1.110,00
---	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	125,00	20,83	
Calça	unidade	3	52,00	17,33	
Camiseta	unidade	3	28,00	9,33	

Boné	unidade	3	19,00	6,33	
Botina de segurança	par	2	75,00	37,50	
Meia de algodão	par	2	10,00	5,00	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	103,47	8,62	
Luva de proteção	par	1	9,86	9,86	
Máscara facial	Um	1	8,65	8,65	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	3	12,00	4,00	
Total do Efetivo	homem	0	127,47	-	
Fator de utilização				1,0000	-

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)	-
--	---

3. Veículos e Máquinas

3.1. Veículo/Máquina

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassi	unidade	1	380.000,00	380.000,00	
Vida útil do chassi	anos	30			
Idade do veículo	anos	6			
Depreciação do chassi	%	1,00	380.000,00	3.800,00	
Depreciação mensal veículos/máquinas	mês	360	3.800,00	10,56	
Total por veículo/máquina				10,56	
Total da frota	unidade	1	10,56	10,56	
Fator de utilização				1,0000	10,56

3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassi	unidade	1	380.000,00	380.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%				
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	132.734,00			
Investimento médio total do chassi	R\$	249.394,79			
Remuneração mensal de capital do chassi	R\$		-	-	
Total geral da frota	unidade	1	-	-	
Fator de utilização				1,0000	-

3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	5,00	3.800,00	19.000,00	
Impostos e seguros mensais	mês	12	19.000,00	1.583,33	
Fator de utilização				1,0000	1.583,33

3.1.4. Consumos óleo diesel

Horas mensal	176,00
---------------------	---------------

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / horas trabalhada	litros/hora	18,00	6,110		
Custo de Arla	litros/hora				
Custo mensal com óleo diesel	Horas/mês	176,00	109,980	19.356,48	
Custo total com consumo de óleo diesel					19.356,48

3.1.5. Manutenção/Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção/consumo de óleos/graxas	R\$/hora	176,00	5,67	997,92	
					997,92

Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)	21.948,29
---	------------------

CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)	23.058,29
---	------------------

4. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	18,96	23.058,29	4.371,85	
					4.371,85

CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)	4.371,85
---------------------------------------	-----------------

PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)	27.430,14
-------------------------------------	------------------

Quantidade de horas por mês:	176,00	Horas
-------------------------------------	---------------	-------

PREÇO POR HORA: [A/B]	R\$/Hora	250,00
------------------------------	-----------------	---------------



PROPOSTA DE PREÇOS
AO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS
Pregão Eletrônico nº 127/2024

Proponente: **L. A. FERRARI & CIA LTDA**

CNPJ: 10.887.732/0001-07

Fone: (54) 3519-2253 ou (54) 99605-6725

Inscr. Mun.: 35.914

Endereço: Rua Eustáquio Santolin 246, B. Bela Vista, Erechim – RS

Dados bancários: AG: 0217 – CC: 71120-9 – SICREDI

Responsável assinatura contrato: Luís A. Ferrari

Email: ferrariterraplana@hotmail.com

- DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Preço unitário	Preço total	Especificação:
5	500,0000H	R\$200,00	R\$100.000,00	Caminhão pipa mínimo 10.000L - fabricação no mínimo ano 2012, - potência mínima 230 CV, - peso bruto total 23.000 kg e demais componentes e acessórios exigidos pela legislação de trânsito,, - carga útil máxima 15.935 kg, distância mínima entre eixos 4,8m,, - tanque de aço para transporte de água com capacidade mínima de 10.000 litros de água. Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento via satélite (GPS), ,A empresa deve disponibilizar até: 01 veículo. O pagamento será por hora executada por veículo. Valor por hora: R\$200,00
6	2.000,0000H	R\$250,00	R\$500.000,00	Escavadeira Hidráulica 18 ton. Especificações, - Peso operacional mínimo: 18 toneladas, - Sistema hidráulico na bomba principal,, - Capacidade de caçamba mínima: 1m³, - Ano de fabricação mínimo da máquina: 2014, - Cabina equipada com sistema ROPS de proteção,, Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento via satélite (GPS), ,A empresa deve disponibilizar até: 01 veículo,, O pagamento será por hora executada por veículo. Valor por hora: R\$250,00
9	3.200,0000H	R\$164,00	R\$524.800,00	Retroescavadeira 4x4 potência mínima de 85 HP, ano de fabricação posterior a 2014,, Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento via satélite (GPS), ,A empresa deve disponibilizar até: 02 veículos,, O pagamento será por hora executada por veículo. Valor por hora: R\$164,00
11	5.000,0000H	R\$290,00	R\$1.450.000,00	Trator de Esteira mínimo 155 HP com potência líquida de no mínimo 155 HP,, peso operacional mínimo de 18 toneladas, , - ano de fabricação mínimo 2010,, - cabina equipada com sistema ROPS de proteção,, - capacidade mínima de transporte da lâmina 4m³,, - lâmina hidráulica com no mínimo 04 posições angulares com comprimento de 3290mm e altura de 1160mm, escarificador traseiro,, Deve possuir horímetro e sistema de rastreamento via satélite (GPS). A empresa deve disponibilizar até: 02 veículos,, O pagamento será por hora executada por veículo. Valor por hora: R\$290,00
12	2.0000H	R\$285,00	R\$690.000,00	Trator de Esteira mínimo 168HP - com potência líquida de no mínimo 168 HP, - peso operacional mínimo de 18 toneladas, , - ano de fabricação mínimo 2015,, - cabina equipada com sistema ROPS de proteção,, - capacidade mínima de transporte da lâmina 5m³, - lâmina hidráulica com no mínimo 04 posições angulares com comprimento de 3860mm, escarificador traseiro,, Deve possuir



horímetro e sistema de rastreamento via satélite (GPS), ,A empresa deve disponibilizar até: 01 veículo,,O pagamento será por hora executada por veículo.

Valor por hora: **R\$285,00**

Valor total: R\$3.264.800,00

Erechim, 28 de agosto de 2024.



L. A. FERRARI & CIA LTDA
CNPJ: 10.887.732/0001-07
Luís Alberto Ferrari
RG: 3042262034 SJS
CPF: 543.204.530-34